

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2026 - CENTRO CULTURAL
RECREATIVO E ESPORTIVO BLOCO DO MAPA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), e o CENTRO CULTURAL RECREATIVO E ESPORTIVO BLOCO DO MAPA, CNPJ nº 59.398.606/0001-70, celebram o Termo de Fomento nº 019/2026, sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, conforme Processo Administrativo JUS-MEM/00711.2026, a fim de destinar recursos para a execução do projeto cultural “1º Encontro de Harmonias: Festival Bloco do Mapa 10 Anos”, destinado ao fortalecimento da cultura popular e do carnaval de rua no município de Pelotas, por meio da realização de apresentações musicais, cortejo cultural, encontros entre baterias, intérpretes, grupos de percussão e artistas, bem como ações voltadas à economia criativa e à valorização das manifestações culturais comunitárias. O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2026

UO 214

Projeto/atividade: 13.392.0107.2210.00 - Atividades Culturais e de Valorização da Diversidade

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1501

Valor: R\$ 10.000,00 - a ser depositado em conta corrente específica vinculada ao Termo de Fomento.

Emenda Impositiva:

412/2025 - R\$ 10.000,00

Vigência: 4 (quatro) meses a partir da assinatura do instrumento.

Pelotas, 03 de agosto de 2026.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:F237DC16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/08/2026. Edição 4386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>